



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº132/2023**

Suspende o atendimento presencial do dia 07 de julho de 2023,  
nos Fóruns de Recife e Região Metropolitana.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingem a Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO o estágio de alerta emitido pelo Centro de Operações do Recife devido aos transtornos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO a difícil situação dos deslocamentos na Região Metropolitana do Recife, em razão dos alagamentos;

### R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial e realização de trabalho remoto no dia 07 de julho do corrente ano nos Fóruns de Recife e Região Metropolitana.

Art. 2º- SUSPENDER os prazos dos processos físicos vencíveis no citado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente na RMR.

Art. 4º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**,  
**VICE-DIRETORA DO FORO**, em 07/07/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 127.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 7 Julho 2023



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=)  
informando o código verificador **3631906** e o código CRC **978CCC00**.

---

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....